

LEI Nº.: 2.114/2002.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA AO SR.  
OTÁVIO VIEGAS.

O Povo do Município de Lagoa Santa, por seus representantes na Câmara Municipal de Lagoa Santa, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica concedido o Título de Cidadania Honorária do Município de Lagoa Santa - Estado de Minas Gerais - ao Sr. Otávio Viegas, pelos relevantes serviços, efetivamente prestados ao nosso Município.

Art. 2º) Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, EM 12 DE SETEMBRO DE 2002.

GENESCO APARECIDO DE OLIVEIRA JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL